TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 182/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 4 (quatro) da classe "A" para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir de 9 de abril do corrente ano.

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
			Classe	Padrão	Classe	Padrão
1	Fernando Nascimento Ribeiro	Técnico Judiciário	A	4	Α	5
2	Joraia Lacerda Souto de Lima	Técnico Judiciário	A	4	Α	5
3	Rubens Mariano da Cruz	Técnico Judiciário	A	4	A	5

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 14 de abril de 2016.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Presidente